



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.756

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor **Lucas Gomes de Almeida**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

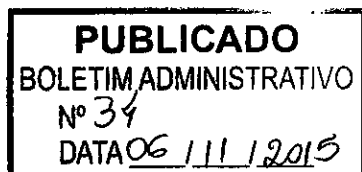
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002855/2013-95,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor **Lucas Gomes de Almeida**, SIAPE n.º 1.968.497, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente